



ADM. 2013 - 2016

# ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NÃO-ME-TOQUE - RS



## **EDITAL Nº 076/2013 DE 15 DE OUTUBRO DE 2013** **LEILÃO PÚBLICO Nº003/13**

### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

O **MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE – RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Alto Jacuí, nº 840, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.519/0001-23, representado pelo Prefeito do Município de Não-Me-Toque, **Sr. ANTÔNIO VICENTE PIVA**, torna público, para o conhecimento dos interessados, que no **dia 12 de novembro de 2013, às 09 horas e 30 min**, nas dependências do Parque Municipal de Máquinas, sito à Av. Alto Jacuí, nº 2280, nesta cidade, procederá ao **LEILÃO PÚBLICO** para venda de bens servíveis, de propriedade do Município, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações legais:

<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Nº DE TOMBO</b>	<b>VALOR</b>
<b>01</b>	<i>01 Ambulância Sprinter Mercedes Benz, palca IKF 1853, renavam 766299990-2 cor branca à diesel, ano de fabricação 2000, modelo 2001, chassi nº8AC6903311A548154.</i>	13.939	<b>R\$ 9.000,00</b>
<b>02</b>	<i>01 Microonibus(Van) Ducato MC TCA, Fiat, placa IQG 8885, RENAAM 17343701-0, cor branco à diesel, ano de fabricação 2009, modelo 2010, chassi nº93W245H34A2047705.</i>	19.298	<b>R\$18.000,00</b>
<b>03</b>	<i>01 Ônibus L 608, Mercedes Benz, placa IFR 4860, RENAAM 58077022-2, à diesel, ano de fabricação 1976, chassi nº30830311292652</i>	9442	<b>R\$ 7.200,00</b>

### **2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

- a) Os lances de oferta serão feitos de forma aberta, de viva voz e somente serão considerados os lances de valor igual ou superior ao da avaliação atribuída aos bens pela Comissão nomeada pela Portaria nº 21.051 de 15 de Outubro de 2013.



ADM. 2013 - 2016

## ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NÃO-ME-TOQUE - RS



- b) *O pagamento deverá ser efetuado à vista, na Tesouraria da Prefeitura Municipal.*
- c) *O leilão será conduzido pelo oficial administrativo **Sr. ALEX ERPEN**, nomeado pela Portaria nº 21.050 de 15 de outubro de 2013.*
- d) *Os equipamentos estarão expostos à visitação pública no Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal, sito à Av. Guilherme Augustin nº 2280, de segunda a sexta-feira, no horário das 7:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 18:00 horas.*
- e) *Se o arrematante não efetuar o pagamento conforme determina o presente edital, perderá o direito ao bem, que será levado a novo leilão, sob pena de perder o direito de participar de leilões públicos realizados por este Município e, ainda, declarado inidôneo, nos termos do disposto no art. 87, III e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações legais;*
- f) *O arrematante retirará o bem público à ele adjudicado obrigatória e concomitantemente com a integralização do pagamento. No caso do pagamento ser efetuado com cheque, o bem somente será liberado após a compensação do mesmo.*
- g) *Uma vez integralizado o pagamento, o Município de Não-Me-Toque -RS, exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e avaria que venha a ocorrer no bem público arrematado e não retirado dentro do prazo estipulado.*

### **3. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

*O presente Edital encontra-se publicado no site da Prefeitura [www.naometoquers.com.br](http://www.naometoquers.com.br) e maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (54) 3332-2639 e 3332-4122 com Ana Paula Schenkel e Marco Antônio da Costa.*

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE – RS, 15 DE OUTUBRO DE 2013.**

**ANTÔNIO VICENTE PIVA**  
**Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**NOELI VERÔNICA MACHRY SANTOS**  
**Secretaria de Administração e Planejamento**